



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69691

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069691-62

IMÓVEL: Casa 48, da Estrada dos Sete Riachos, nº 1.827, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde a fração ideal de 1/68 do terreno designado por lote 09, da Gleba I, do PAL 26.305, com área de 26.930,12m². -x-x

PROPRIETÁRIO: CAMILLA CASTRO DA SILVA SANTOS, agenciadora de propaganda, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.144.617-88 e seu marido CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.444.277-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 31.159, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-12 da citada matrícula, com habite-se concedido em 10/07/1969. Matrícula aberta aos 30/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 69691 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-da matrícula 31.159, em 13/08/2014, que pelo contrato datado de 26/06/2014, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS105.666,35**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 6,8671% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 30/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 69691 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 89764, aos 28/11/2023. Pelo requerimento de 24/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores CAMILLA CASTRO DA SILVA SANTOS e seu marido CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 03/01/2024, 04/01/2024 e 05/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 30/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 60839 MPN.

AV - 3 - M - 69691 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº94069, aos 13/03/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº0.973.703-2, e CL (Código de Logradouro) nº03.966-9. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71380 IVT.

AV - 4 - M - 69691 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº94069, aos 13/03/2024. Pelo requerimento de 29/02/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS163.898,93**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS163.898,93**, guia nº2663240. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71381 ASB.

AV - 5 - M - 69691 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 94069, aos 13/03/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71382 JKR.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNA5L-33HPW-G2D5Y-J3RZF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69691

FICHA
1-V

CNM: 157776.2.0069691-62

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **19/03/2024**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVB 71383 QHL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNA5L-33HPW-G2D5Y-J3RZF>